



Diário Oficial de Palmas

ANO XI
SEXTA-FEIRA
6 DE MARÇO DE 2020
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.444

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	11
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	13
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	14
PREVIPALMAS.....	14
AGÊNCIA DE TURISMO.....	16
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.854, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído 1 (um) cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-7, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, constante do inciso II do Anexo X ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do inciso II do Anexo IX ao mesmo Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2020.

Palmas, 6 de março 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

DECRETO Nº 1.855, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

Cria a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro

no inciso V do art. 11-C e art. 14 do Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família de Palmas, composta por representantes, titulares e respectivos suplentes, dos órgãos a seguir especificados:

I - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a) Terezinha de Jesus Milhan, titular;
- b) Elaine Aparecida Toricelli Cleto, suplente;

II - da Secretaria Municipal da Educação:

- a) Walderêz Theixeira de Carvalho, titular;
- b) Giseli Gonçalves Porto Mangabeira, suplente;

III - da Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Isabela Monticelli Fonseca Ribeiro, titular;
- b) Isabela Soares Eulálio, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 6 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Valquíria Moreira Rezende
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ATO Nº 211 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020007194 e Parecer nº 316/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, na Fundação Municipal de Meio Ambiente, no período de 4 de março a 31 de dezembro de 2020:

ALESSANDRO OLIVEIRA DE MORAIS;
ANTÔNIO RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA;
ELVERSON RIBEIRO DE SÁ;
GILDEMAR LIMA DE SOUZA;
ISRAEL DIAS CARDOSO;
LUIZ CARLOS DA SILVA;
MARCUS VINICIUS XAVIER BRANDÃO;
ROBSON GONÇALVES SOUSA;
WELLINGTON GOMES DA SILVA;
WILLIAN NOGUEIRA DE ARAÚJO MEDEIROS;
WILLIAN PIRES COELHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 212 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeado **CELSO MOURÃO NETO** no cargo de Assessor Técnico II - DAS-7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 213 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 9 de março de 2020:

Superintendente de Planejamento e Orçamento – DAS-2:
JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SANTOS JUNIOR.

Diretor de Apoio à Execução Orçamentária – DAS-4:
MOISÉS JORGE.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 214 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 9 de março de 2020:

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
MARIA BETANIA DE SOUSA GALVÃO.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:
CINTHIA CAMILLA ALVES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 215 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeado **FABRÍCIO SICHELERO RODRIGUES FILHO** no cargo de Assistente de Gabinete II - DAS-9, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 9 de março de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 216 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **VALÉRIA XIMENES DA SILVA**, matrícula 413008615, Técnico Administrativo Educacional-40h, para exercer a função de Secretário-Geral do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, a partir de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 217 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **RENATA DALÓLIO DE SOUZA PAIVA**, matrícula 413023765, Técnico Administrativo Educacional-40h, para exercer a função de Secretário-Geral do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, a partir de 23 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa Oficial**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 218 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar LUCIENE FERREIRA ALVES POERSCHKE, matrícula nº 1002131, Professor III-40h, para exercer a função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 9 de março de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 219 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019093582,

R E S O L V E:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

ADRIANA PEREIRA SAMPAIO;
DALVA DIAS SANTOS;
MAURIVAN PEREIRA DA SILVA SOUSA;
SHIRLEIDE WOLNEY PEREIRA.

II - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

DANIELLE RIBEIRO DE SOUSA;
EDINA MACHADO VIEIRA;
FABIANA COSTA RODRIGUES;
KAUANA ALVES SANTANA DA CONCEIÇÃO;
MARIA LUCIMAR DE CARVALHO DA SILVA SOBRINHO;
SARA SILVA TEIXEIRA;
SUELY MARIA FERREIRA QUEIROZ;
VICTOR HUGO RIBEIRO NUNES;
VITORYA LANCA ALVES MOREIRA;
ZILENE DA SILVA FONTENELE.

III - Professor Nível II-20h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

JOAO PEDRO ROCHA DOURADO;
ROSIMEIRE RODRIGUES DE MELO WATANABE AYRES.

IV - Professor Nível I-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

ARYELLA DA SILVA LIMA;
MARIA HELENA DIAS RAMOS;
MARILENE CAVALCANTE PARENTE NASCIMENTO;
MICHELLE MOURA DE OLIVEIRA;
SELMA MARIA MUTZ AGUIAR;
VITORIA CAVALCANTE NASCIMENTO.

V - Professor Nível II-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

DAIARA GONÇALVES DOS SANTOS;
DAYANNE CASTRO TROMBETA;
KELLIANE DA SILVA SANTOS ARAUJO;
NATANAEL DA SILVA SANTIAGO.

VI - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

JARCILENE GONÇALVES LIMA FIGUEIREDO;
NAYARA RIBEIRO ARAUJO DE CASTRO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 182, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação:

I - VERA LUCIA DO NASCIMENTO, Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, a partir de 21 de fevereiro de 2020;

II - SANDRA MARIA DOS SANTOS AMORIM, Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, a partir de 21 de fevereiro de 2020;

III - ALINE RIBEIRO OLIVEIRA SANTIAGO, Técnico Administrativo Educacional-40h, a partir de 10 de fevereiro de 2020;

IV - FABIO MESSIAS LUZ PIMENTEL, Agente Administrativo Educacional-40h, a partir de 30 de janeiro de 2020;

V - JOANA NETA AIRES DA SILVA AGUIAR, Professor Nível I-40h, a partir de 4 de março de 2020;

VI - WILLIAN CARNEIRO DOS SANTOS NOLETO, Técnico Administrativo Educacional-40h, a partir de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º É revogada a Portaria nº 173, de 5 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de março de 2020.

Palmas, 6 de março de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 183, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerado JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SANTOS JUNIOR do cargo de Diretor de Apoio à Execução Orçamentária – DAS-4, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 9 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de março de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 184 , DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor RAINEL NUNES DA SILVA, matrícula 413014896, Técnico Administrativo Educacional-40h, da função de Secretário-Geral do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, a partir de 23 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 6 de março de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 185, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora DANYELA ALVES DOS SANTOS, matrícula 413018468, Técnico Administrativo Educacional-40h, da função de Secretário-Geral do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, a partir de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 6 de março de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 186, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora PATRÍCIA DE

MORAIS CUNHA RODOVALHO, matrícula 413025676, Professor II-40h, da função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, a partir de 9 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 6 de março de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 187, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de MARTINHO GOMES DE SOUZA NETO, a partir de 2 de março de 2020, do cargo de Analista em Saúde: Médico, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de março de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 188, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É retificada no Ato nº 114-CT, de 10 de fevereiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.427, de 10 de fevereiro de 2020, a parte que contratou ROSANGÉLA MASCARENHAS DE SÁ, quanto ao cargo, onde se lê: Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h; leia-se: Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h.

Art. 2º É retificada no Ato nº 147-CT, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.435, de 20 de fevereiro de 2020, a parte que contratou WILMA DUARTE DE SOUSA, quanto ao cargo, onde se lê: Agente Administrativo Educacional-40h; leia-se: Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h.

Art. 3º É retificada no Ato nº 155-CT, de 21 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.436, de 21 de fevereiro de 2020, a parte que contratou IRANILDES GOMES SANTANA, quanto ao cargo, onde se lê: Professor Nível II-40h; leia-se: Professor Nível I-40h.

Art. 4º São retificadas no Ato nº 189-CT, de 2 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.440, de 2 de março de 2020, as partes que especifica, quanto ao cargo:

I - PAULA DE VIEIRA DE MENDONÇA, onde se lê: Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h; leia-se: Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h;

II - ANISIA MARIA DE SOUZA, onde se lê: Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h; leia-se: Professor Nível II-20h;

III - ALBERTO PIRES DOS SANTOS, onde se lê: Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h; leia-se: Professor Nível I-40h.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de março de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2014

PROCESSO: 2014003789

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Contratual Amigável

CONTRATANTE: Município de Palmas

CONTRATADA: Nova Telecom LTDA.

OBJETO: Este termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO Nº 03/2014, que se dará a partir do dia 01 março de 2020, cujo o objeto é a prestação de serviços de VPN IP/MPLS (virtual Private Network Internet Protocol / Multiprotocol Label Switching) para criação de uma rede de área metropolitana – MAN (Metropolitan Area Network), para atender a administração pública municipal, abrangendo ponto de concentração, pontos de conexão primários, secundários e acesso à internet, exclusivamente por meio de fibra óptica redundante com abordagem dupla, incluindo instalação, manutenção, monitoramento e serviços técnicos.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Rogério Ramos de Souza, brasileiro, casado, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº 626.502.111-72, e a Empresa NOVA TELECOM LTDA, neste ato representada pela Sra. Thaisy Késsia Pereira de Oliveira Ferreira, brasileira, casada, portador do RG nº 1.253.235 SSP/TO e CPF sob o nº. 048.678.814-81.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2020

ESPÉCIE: Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas

CONTRATADA: Nova Telecom LTDA.

OBJETO: Contrato a prestação de serviços da CONTRATADA de VPN IP/MPLS (Virtual Private Network Internet Protocol / Multiprotocol Label Switching) e serviços correlatos, para criação de uma Rede de Área Metropolitana - MAN (Metropolitan Area Network) para atender aos Órgãos da Prefeitura de Palmas descritos na subcláusula 17.1, abrangendo ponto de concentração, pontos de acesso e acesso a internet, exclusivamente por meio de fibra óptica redundante com abordagem dupla, incluindo instalação, manutenção, monitoramento durante a vigência do contrato, para atender as necessidades da CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$ 3.864.600,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

RECURSOS: Unidades Gestoras Participantes - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - 1200.04.122.1123.4501; 1200.06.181.1112.4474; 1200.06.182.1112.4365; 1200.26.451.1119.4376; 1200.06.181.1119.4536; Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno - 1300.04.122.1124.4501; Agência Municipal de Turismo - 1400.23.122.1125.4501; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 1500.08.243.1111.4580; 1500.08.243.1111.4603; Fundação Municipal de Esporte e Lazer - 1600.27.122.1126.4501; 1600.27812.1114.4486; Gabinete da Prefeita - 2100.04.122.1127.4501; Procuradoria Geral do Município - 2300.03.122.1144.4501; Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano - 2500.04.122.1146.4501; 2500.04.122.1117.4568; 2500.04.122.1117.4434; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego - 2600.11.122.1128.4501; 2600.04.122.1116.4367; 2600.11.331.1116.4463; Secretaria Municipal de Finanças - 2700.04.122.1129.4501; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - 3300.20.122.1132.4501; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - 3500.04.122.1134.4501; 3500.26.782.1118.4379; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 3700.08.122.1133.4501; 3700.08.241.1113.4610; Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas - 5200.15.122.1136.4501; Fundo Municipal de Assistência Social - 5800.08.244.1111.4573; Secretaria Municipal de Comunicação - 5600.24.122.1138.4501; Fundo Municipal de assistência Social - 5800.08.244.1111.4355; 5800.08.244.1111.4395; Fundação Cultural de Palmas - 7100.13.122.1140.4501; 7100.13.392.1114.4448; Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - 7700.04.122.1147.4501; Fundação Municipal de Meio Ambiente - 7800.18.122.1145.4501;

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - 7900.04.122.1135.4501; Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia - 8500.04.122.1148.4501; Fundação Municipal da Infância e Juventude - 8900.04.122.1150.4501; 8900.14.422.11114.4577; Agência Municipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - 9100.04.122.1152.4501; 9100.04.422.1118.3155; Secretaria Municipal de Habitação - 9200.16.122.1151.4501; Casa Civil de Palmas - 9300.04.122.1153.4501; 9300.04.122.1117.4460; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária - 9400.15.122.1137.4501; Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - 9600.04.122.1124.4501. Natureza de Despesa: 3.3.9.0.40.13. Fonte de Recursos: 001000101; 009000101; 070000101. Notas de Empenho: 1718, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 2068, 1844, 1746, 1751, 1803, 1817, 1821, 1825, 1984, 1885, 2385, 1831, 1992, 2395, 1891, 1895, 1898, 1838.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93; Processo nº 2019086145; Parecer nº 305/2020 – SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Rogério Ramos de Souza, brasileiro, casado, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº 626.502.111-72, e a Empresa NOVA TELECOM LTDA, neste ato representada pela Sra. Thaisy Késsia Pereira de Oliveira Ferreira, brasileira, casada, portador do RG nº 1.253.235 SSP/TO e CPF sob o nº. 048.678.814-81.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2019091671. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza higienização/lavanderia, para atender as unidades de Pronto Atendimento Norte, Sul e Samu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: BRISA CORP EIRELI-EPP, CNPJ Nº 20.789.197/0001-05, Item: 01, Valor total: R\$ 374.000,00 (Trezentos e setenta e quatro mil reais); DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME, CNPJ Nº: 02.610.348/0001-26, Item: 04, Valor total: R\$ 139.980,00 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais); GESY SARAIVA DE GOIAS-ME, CNPJ Nº: 34.533.426/0001-22, Item: 05, Valor total: R\$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais); PREMIUM COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ Nº: 17.172.874/0001-29, Item: 03, Valor total: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais); W.V.B. VARGAS –ME, CNPJ Nº: 03.997.385/0001-00, Item: 02, Valor total: R\$ 165.780,00 (Cento e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais). Data da realização do certame: 03/02/2020.

Palmas -TO, 05 de março de 2020.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO FINAL DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 007/2019

Processo nº 2019055219. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: referente a construção de praças nas quadras ARNO 41 (403 NORTE), ARS0 112 (1105 SUL) conforme especificações e condições constantes deste edital e anexos. Após análise da proposta apresentada e com base no PARECER TÉCNICO SEISP Nº 011/2020/SUPOBRAS, anexo às fls. 814/815 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação, assim deliberou: CLASSIFICAR a proposta da empresa: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, por atender todas as exigências do edital. A Comissão de Licitação declara VENCEDORA do certame a empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA com valor total de R\$ 1.196.931,60 (um milhão cento e noventa e seis mil novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), por apresentar o menor valor global. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, 06 de março de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 24 de março de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços, cujo o objeto e a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, destinados ao atendimento de usuários da Rede Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, instruído no processo nº 2019094299. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, TO. 05 de março de 2020.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 012/2020/SEISP, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2020, firmado com a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, Processo nº 2019102008, que tem por objeto a aquisição de assinatura de ferramenta de pesquisa de preços.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Edilson Dias Cruz Amorim	262741
SUPLENTE	Eliel da Silva Costa	413036204

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 04 dias do mês de março de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/ GAB/SEMED Nº 0153,
DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Estabelece o período para solicitação de remoção interna e qualificada pelos servidores efetivos da Rede Pública Municipal de Ensino, para o CMEI Romilda Budke Guarda, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 33, alínea "c" da Lei Complementar nº 008/1999, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o período, para solicitação de remoção interna pelos servidores da Rede Pública Municipal de Ensino, para o Centro Municipal de Educação Infantil Romilda Budke Guarda, localizado na Quadra 1006 Sul, APM 01, conforme o seguinte quantitativo de vagas:

Nº DE VAGAS	CARGO	FUNÇÃO
1	AAE	Apóio
2	AAE	Vigia Diurno
2	AAE	Vigia Noturno
3	AAE	Alimentação Escolar
2	AAE	Lactarista
5	AAE	Limpeza
35	PI - 40 hs	Professor de Educação Infantil

Parágrafo único. Em caso de necessidade de suporte técnico para solicitar a sua remoção, o servidor deverá recorrer à Diretoria de Recursos Humanos/Secretaria Municipal da Educação de Palmas (Semed), conforme período estabelecido no artigo 4º.

Art. 2º A solicitação será realizada, por meio de formulário padrão, disponibilizado, no site da Secretaria Municipal da Educação (<http://semed.palmas.to.gov.br>), o qual, após preenchido, deverá ser impresso pelo requerente como protocolo.

Art. 3º Para a efetivação da solicitação é necessário que os dados do servidor estejam atualizados junto ao Sistema de Gestão Escolar (SIGE).

§ 1º Serão atendidas as remoções de servidores que efetivaram o seu cadastro, no período oficial e de acordo com a ordem decrescente de classificação conforme critérios estabelecidos nesta Portaria.

Parágrafo único. O deferimento da solicitação de remoção estará condicionado à disponibilidade de vaga no CMEI Romilda Budke Guarda, em conformidade com artigo 1º.

Art. 4º O processo de remoção e lotação interna e simplificada, ocorrerá de acordo com as seguintes datas:

Item	Procedimento	Data	Horário	Local
1.	Solicitação de remoção.	09 a 10 de Março de 2020.	-	Site da Semed: http://semед.palmas.to.gov.br
2.	Análise dos pedidos.	11 a 13 de Março de 2020.	-	-
3.	Divulgação dos resultados.	A partir de 16 de Março de 2020.	-	site da Semed: (http://semед.palmas.to.gov.br) e no Diário Oficial do Município de Palmas.
4.	Efetivação das remoções.	17 e 18 de Março de 2020.	-	-

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I

ITEM	CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Tempo de serviço contínuo, ininterrupto, na Unidade Educacional da lotação atual.	40
2	Residir em região diferente (norte, central e sul da Capital) da escola para onde pretende ser removido, conforme endereço informado no Cadastro Funcional do Servidor – SIGE.	30
3	Não possuir faltas injustificadas, igual ou superior a três, nos últimos doze meses, até a data da publicação do resultado final do pedido de remoção.	30
TOTAL DA PONTUAÇÃO		100

Obs: Em caso de empate na pontuação, será dada prioridade ao servidor com maior idade. Permanecendo o empate, será considerado o servidor com mais tempo de admissão na Rede Municipal de Ensino.

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 ACE CORA CORALINA

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, torna público, para conhecimento de interesse, que as empresas FORTY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, com o valor total de R\$ 9.222,00 (nove mil duzentos e vinte e dois reais), S DE SOUSA SOBRINHO EIRELI – EPP com o valor total de R\$ 7.795,00 (sete mil setecentos e noventa e cinco reais), BRISA CORP EIRELI – EPP com o valor total de R\$ 39.217,00 (trinta e nove mil duzentos e dezessete reais), PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIREL com o valor total de R\$ 5.051,26 (cinco mil e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME com o valor total de R\$ 19.671,00 (dezenove mil seiscentos e setenta e um reais), TODO DIA MINI MERCADO com o valor total de R\$ 21.328,30 (vinte e um mil trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos), WS SUPERMERCADO EIRELI ME com o valor total de R\$ 5.216,00 (cinco mil duzentos e dezesseis reais).

Palmas, 06 de março de 2020.

Cleidijane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2020

PROCESSO Nº: 2019101133
ESPÉCIE: CONTRATO.
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CARROSSEL
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR.
VALOR TOTAL: R\$ 8.563,00 (Oito mil quinhentos e sessenta e três reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019101133.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CARROSSEL, por sua representante legal a Sr.ª MARIA MENDES MACENA SOARES MARTINS, inscrita no CPF: 862.193.321-72 e portadora do RG Nº 141456 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2020

PROCESSO Nº: 2019101133
ESPÉCIE: CONTRATO.
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CARROSSEL
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATALDA – COOPRATO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR.
VALOR TOTAL: R\$ 3.816,45 (Três mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019101133.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CARROSSEL, por sua representante legal a Sr.ª MARIA MENDES MACENA SOARES MARTINS, inscrita no CPF: 862.193.321-72 e portadora do RG Nº 141456 SSP/TO. MARIA DO CARMO CORREIA MARTINS, inscrito no CPF nº 355.730.582-15 e portador do RG nº 4086639 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO Nº: 2019094345
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS
CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$8.285,33 (Oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019094345.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Sr.ª, Alex Alves da Silva, inscrito no CPF nº 001.415.471.46 e portador do RG nº 1.509.245 SSP/TO. Empresa: WS SUPERMERCADOS EIRELI- inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu Representante Legal, o Senhor WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 408.539.262-04 e RG nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO Nº: 2019094345
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$1.480,00 (Um mil quatrocentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019094345.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.

NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, por sua representante legal a Sr Alex Alves da Silva, inscrito no CPF nº001.415.471.46 e portador do RG nº1.509.245 SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI inscrita no CNPJ nº32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.201.612. e portador do RG nº 605811 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO Nº: 2019094345
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$1.210,50 (Hum mil duzentos e dez reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº.2019094345.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Sr. Alex Alves da Silva, inscrito no CPF nº001.415.471.46 e portador do RG nº1.509.245 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de sua representante legal a Sra. Eliane Reis Costa Souza, inscrita no CPF nº 017.888.451-02 e portador do RG nº 832.008 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO Nº: 2019094345
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E ALIMENTÍCIOS LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$3 3.397,00 (Três mil trezentos e noventa e sete reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº2019094345.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Srº Alex Alves da Silva, inscrito no CPF 001.415.471.46 e portador do RG nº1.509.245 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E ALIMENTÍCIOS LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portadora do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020

PROCESSO Nº: 2019094345
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$3.434,90 (Três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº2019094345.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Srº. Alves da Silva, inscrito no CPF 001.415.471.46 e portador do RG nº1.509.245 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI., inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr.º Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.92453 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020

PROCESSO Nº: 2019093244
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar
 VALOR TOTAL: R\$ 2.301,00 (Dois mil trezentos e um reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº2019093244.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, e 0202.00.367
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de sua representante legal o Sr Paulo César Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020

PROCESSO Nº: 2019093244
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
 CONTRATADA: TODO DIA MINIMERCADO EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar
 VALOR TOTAL: R\$ 1.352,50 (Hum mil trezentos cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº2019093244.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, e 0202.00.367
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINIMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de sua representante legal o Sr Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020

PROCESSO Nº: 2019093244
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar
 VALOR TOTAL: R\$ 3.178,34 (Três mil cento setenta e oito reais e trinta quatro centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº2019093244.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469

NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361; 0202.00.365, 0202.00.366, e 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de sua representante legal o Sr Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 930.080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020

PROCESSO Nº: 2019093244
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar
 VALOR TOTAL: R\$ 5.047,80 (Cinco mil quarenta e sete reais e oitenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº2019093244.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361; 0202.00.365, 0202.00.366, e 0202.00.367
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de sua representante legal o Sr Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020

PROCESSO Nº: 2019093244
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI-EPP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar
 VALOR TOTAL: R\$ 1.733,86 (Hum mil setecentos trinta e três reais e oitenta seis centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº2019093244.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361; 0202.00.365, 0202.00.366, e 0202.00.367
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de sua representante legal a Sra Eliane Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 017.888.451-02 e portador do RG nº 832.008 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020

PROCESSO Nº: 2019093244
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
 CONTRATADA: JOÃO ALVES DA SILVA SOBRINHO MINIMERCADO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar
 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil quinhentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº2019093244.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201,

0202.00.361; 0202.00.365, 0202.00.366, e 0202.00.367
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa JOÃO ALVES DA SILVA SOBRINHO MINIMERCADO, inscrita no CNPJ nº 08.274.413/0001-76, por meio de sua representante legal o Sr João Alves da Silva Sobrinho, inscrito no CPF nº 186.377.448-34 e portador do RG nº 6663101 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020

PROCESSO Nº: 2019105095
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
 OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
 VALOR TOTAL: R\$ 2.873,76 (Dois Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº2019105095.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732,0 3.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30,33.50.36,33.50.39 e 33.50.47; FONTE: 0020.0030 e 0010.
 VIGENCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa PRAPEL ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2020

PROCESSO Nº: 2019105095
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
 CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME
 OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
 VALOR TOTAL: R\$ 3.167,75 (Três Mil Cento e Sessenta e Sete reais e Setenta e Cinco Centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2019105095.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36,33.50.39 e 33.50.47; FONTE: 0020.0030 e 0010.
 VIGENCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. MAGNUN RAMOS DA SILVA, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador da CNH nº 041.077.039-76.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2020

PROCESSO Nº: 2019105095
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
 CONTRATADA: COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI-ME
 OBJETO: Material de Expediente
 VALOR TOTAL: R\$4.605,40 (Quatro Mil Seiscentos e Cinco Reais e Quarenta Centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2019105095.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732,03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30,33.50.36,33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020.0030 e 0010.
VIGENCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 16.733.566/0001-62, por meio de seu representante legal a Sra. Fernanda Coelho, inscrita no CPF nº 010.980.951-38 e portador do RG nº 825.945 2ª via SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020

PROCESSO Nº: 2019105095
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES.
CONTRATADA: F.A DOS SANTOS
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR TOTAL: R\$83,00 (Oitenta e Três Reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2019105095.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30,33.50.36,33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020.0030 e 0010.
VIGENCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa F. A DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 07.576.074/0001-10, por meio de seu representante legal a Sra. Francisca Alves dos Santos, inscrita no CPF nº 710.055.281-87 e portadora do RG nº 0000601149 SEJSP/TO.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO COLÉGIO DOM BOSCO PREMIUM.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o cumprimento das ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 11/2018 do Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de 4 (quatro) anos, a partir de 20 de dezembro de 2018, no Colégio Dom Bosco Premium, CNPJ 05.295.693/0001-00, localizado na Quadra 1002 Sul, Conjunto 02, Lote 09, Palmas-TO, o funcionamento do Curso de Educação Infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

Fabiola Peixoto de Araújo
Presidente da Câmara de Ed. Básica
Decreto nº 1.744 de 08/06/2019

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 02, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALTERAA RESOLUÇÃO Nº 04/19, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº

9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO no 04/2019 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 04 CME-PALMAS-TO, de 25 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado, por um período de quatro anos, a partir de 25 de março de 2019, no Colégio Dom Bosco Taquaralto, CNPJ 28.251.738/0001-40, localizado na Rua P 9, Quadra 46, Lote 04, Setor Bela Vista, Taquaralto, em Palmas-TO, o funcionamento do curso da educação infantil.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Fabiola Peixoto de Araújo
Presidente da Câmara de Ed. Básica
Decreto nº 1.744 de 08/06/2019

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO COLÉGIO MADRE CLÉLIA MERLONI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o cumprimento das ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 11/2016 do Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de 4 (quatro) anos, a partir de 28 de junho de 2016, no Colégio Madre Clélia Merloni, CNPJ 61.015.087/0029-66, localizado na Quadra 110 Norte, Alameda 21, Lote 33, Palmas-TO, o funcionamento do Curso de Educação Infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

Fabiola Peixoto de Araújo
Presidente da Câmara de Ed. Básica
Decreto nº 1.744 de 08/06/2019

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 04, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALTERAA RESOLUÇÃO Nº 13/19, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO no 12/2019 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 13 CME-PALMAS-TO, de 24 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado, por um período de dois anos, a partir de 24 de maio de 2019, no SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ESCOLA SESC, CNPJ 03.779.012/0001-54, localizado na Quadra 502 Norte, Avenida LO 16, Lotes 21/26, em Palmas-TO, o funcionamento do curso da educação infantil.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 5 dias de fevereiro de 2020.

Fabiola Peixoto de Araújo
Presidente da Câmara de Ed. Básica
Decreto nº 1.744 de 08/06/2019

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

SECRETARIA DA SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO (*)

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Intimação nº 079/2019 para apresentação de alegações finais, 2ª publicação, publicada no Diário Oficial de nº 2.314, do dia 27 de agosto de 2019, página 06.

Onde se lê: “PROCESSO Nº: 2014025860
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 027/2014 ”

Leia-se: “PROCESSO Nº: 2014042505
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 60/2014 ”

Palmas, aos quatro dias do mês de março de 2020.

MOACIR BARREIRA FILHO
Assessor em Procedimento Sanitário
Matrícula 155811

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11/2020 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2013056053
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 104/13
AUTUADO – Nome empresarial: MARIA ZELIA ALVES DA SILVA SALES
AUTUADO – Nome fantasia: *****
CPF/CNPJ: 000.760.561-71
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORRÓGAVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011)

face à Decisão nº 157/2019. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 04 de março de 2020. Moacir Barreira Filho. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 155811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12/2020 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2013056907
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 136/2013
AUTUADO – Nome empresarial: PAULA & CASTRO LTDA - ME
AUTUADO – Nome fantasia: RESTAURANTE E CHURRASCARIA TROPICAL
CPF/CNPJ: 13.711.142/0001-09
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORRÓGAVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 144/2019. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 04 de março de 2020. Moacir Barreira Filho. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 155811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13/2020 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2015012883
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 126/2014
AUTUADO – Nome empresarial: LINDOMAR DE SENA VIEIRA - ME
AUTUADO – Nome fantasia: LINDO PIZZA
CPF/CNPJ: 03.611.305/0001-28
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORRÓGAVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR

RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 168/2019. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 04 de março de 2020. Moacir Barreira Filho. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 155811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 14/2020 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2014023477
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 404/14
 AUTUADO – Nome empresarial: BASTOS & AGUIAR LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: EXAM – PRODUTOS LABORATORIAS
 CPF/CNPJ: 12.991.789/0001-79
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 174/2019. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 04 de março de 2020. Moacir Barreira Filho. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 155811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15/2020 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2013060135
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 185/2013
 AUTUADO – Nome empresarial: ROSI ALVES CASTRO
 AUTUADO – Nome fantasia: *****
 CPF/CNPJ: 166.204.451-87
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA,

NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 206/2019. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 04 de março de 2020. Moacir Barreira Filho. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 155811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 16/2020 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2018030109
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002451
 AUTUADO – Nome empresarial: VCD SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - EPP
 AUTUADO – Nome fantasia: MEDSTATION
 CPF/CNPJ: 24.527.153/0001-50
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 177/2019. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 04 de março de 2020. Moacir Barreira Filho. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 155811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17/2020 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2013053655
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 114/2013
 AUTUADO – Nome empresarial: ALEXANDRO SILVA MAGALHÃES
 AUTUADO – Nome fantasia: *****
 CNPJ/CPF: 889.763.785-04
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”,

TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 134/2019. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 04 de março de 2020. Moacir Barreira Filho. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 155811.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2020 AOS BENEFICIÁRIOS DO RESIDENCIAL RECANTO DAS ARARAS I - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FAIXA 1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO - SEHAB, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0034-43, com sede em Palmas - TO, localizada no endereço 104 NORTE, Av. JK, Lt. 28A, Edifício Via Nobre Empresarial – 4º andar, notifica os beneficiários, abaixo relacionados, do Residencial Recanto das Araras I, a comparecerem na sede da Seháb no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar contestação acerca de imóveis caracterizados em situação de desvio de finalidade, pois os mesmos encontram-se vazios.

Advertimos que a inobservância à convocação configurará descumprimento contratual, tendo em vista o acompanhamento técnico social da equipe da Seháb, na ação de pós-ocupação realizada nos dias de 28 e 29 de fevereiro 2020, onde ficou identificado o desvio de finalidade, sendo esses imóveis passíveis de retomadas pela Instituição Financeira, além de demais medidas judiciais cabíveis.

IMÓVEIS VAZIOS		
ITEM	BENEFICIÁRIO	ENDEREÇO
01	GERCINA BATISTA DA SILVA	QUADRA 05, ALAMEDA 01, LOTE 05
02	ALDENISE DOS SANTOS COSTA	QUADRA 05, ALAMEDA 01, LOTE 23
03	TEREZINHA QUIRINO DA FONSECA	QUADRA 06, ALAMEDA 03, LOTE 37
04	VANESSA SOUSA ROCHA	QUADRA 06, ALAMEDA 03, LOTE 29
05	MARIA LIMA DA COSTA	QUADRA 07, ALAMEDA 07, LOTE 34
06	MARINA MORENNA. DE OLIVEIRA FIGUEREDO	QUADRA 08, ALAMEDA 07, LOTE 42
07	MYLENA MARTINS DA SILVA	QUADRA 12, ALAMEDA 15, LOTE 40
08	ROSSANGELA OLIVEIRA PEREIRA	QUADRA 12, ALAMEDA 15, LOTE 27

Palmas - TO, 06 de março de 2020.

FABIO FRANTZ BORGES
Secretaria Municipal da Habitação - SEHAB/PALMAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

COMISSÃO DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES DE USO

ATA DA 46ª REUNIÃO ADMINISTRATIVA COMISSÃO DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES DE USO

LISTA DE PRESENTES

Emerson P. Parente	fiscalizacaourbana@palmas.to.gov.br	SEDURF
Giovanni A. Assis Silva	fcp.sec.executivo@gmail.com	FCP
Joselita Monteiro de M. Macêdo	joselita.biol@hotmail.com	VISA/SEMUS
Waldek Moreira Farinha	waldekfarinha@hotmail.com	SESMU
Euzimar P. Assis		AGTUR
Paulo Cavalcante		SEDURF

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte às quatorze horas e vinte e cinco minutos no Gabinete da Fundação Cultural de Palmas, situado na Área ACSU-SE 30, Av. Teotônio Segurado, s/n – Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Palmas TO, realizou-se a 46ª Reunião Administrativa da Comissão de Análise e Deliberação de Autorizações de Uso, tendo como pauta:

Deliberação da Autorização de Eventos para o Público. Presidida por Emerson Parente, com o comparecimento dos membros acima citados, deu-se início com a apresentação do processo de número: 2020011395, sendo o interessado MARCA MOTORS VEICULOS LTDA, o qual solicita autorização para instalação de 01 ground do tamanho de 4x4 m em espaço público entre o período de 19 a 29 de fevereiro de 2020. O pedido após analisado, foi indeferido de comum acordo por está intempestivo, de acordo com o Art. 6º do Decreto 1704/2019. Em seguida, foi apresentado o processo de número: 2020011431, sendo o interessado FLAVIO PEREIRA DE SOUSA, onde solicita concessão de área pública ao lado do Ginásio Ayrton Senna para instalação de um parque de diversões. O pedido foi indeferido de comum acordo por não está atendendo ao Art. 6º do Decreto 1704/2019. Adiante foi apresentado o processo de número: 2020010542, sendo o interessado CUBOS DE IDEIAS COMUNICAÇÕES E EVENTOS, a qual solicita autorização para a realização do evento "Embaixador in Palmas", onde acontecerá no estacionamento do Estádio Nilton Santos no dia 18 de março de 2020. Verificou-se a falta de algumas documentações do que prevê o Art. 6º do Decreto 1704/2019, portanto as pendências serão informadas ao interessado e assim caberá uma nova análise. Logo em seguida, foi apresentado o processo de número: 2020011032, sendo o interessado LEYDIANE LIMA GOMES CIRQUEIRA, onde solicita interdição de via pública para realização do evento "Marchinhas dos Amigos do Empório – Folia com a Família" na Quadra 506 Norte, Av. LO 14, Lt. 23, Sala 02 e 03. O pedido após analisado, foi indeferido de comum acordo por está intempestivo, de acordo com o Art. 6º do Decreto 1704/2019. Por fim, foi apresentado o processo de número: 2020009114, sendo o interessado MOUZANIEL MOREIRA OLIVEIRA, onde solicita interdição do bolsão do estacionamento na Al. 14A entre os lotes 33 a 37, Quadra 404 Norte para realização do evento "Carnaval" entre os dias 22 a 23 de fevereiro de 2020. O pedido foi indeferido por não apresentar documentações devidas de acordo com o que prevê o Art. 6º do Decreto 1704/2019. Nada mais havendo a discutir ou contar, encerra-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo presidente e demais membros. Em anexo, lista dos presentes na 46ª Reunião Administrativa da Comissão de Análise e Deliberação de Autorizações de Uso que convalida este ato. Eu, Caio Aires Bandeira, brasileiro, lavrei a presente ata.

Emerson P. Parente

Paulo Cavalcante

Joselita Monteiro de M. Macêdo

Giovanni A. Assis Silva

Waldek Moreira Farinha

Euzimar P. Assis

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

PROCESSO: 2020008192
INTERESSADO: SECRETARIAMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na Manutenção, Conservação e Limpeza da piscina do parque do idoso.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2020008192, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação da empresa Vicente Filho Soares, CNPJ: 15.267.066/0001-10, Contratação de empresa especializada na Manutenção, Conservação e Limpeza da piscina do parque do idoso, no valor total de R\$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 3700.08.241.1133.4610, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000119.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 05 dias do mês de março de 2020.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE
Secretária de Desenvolvimento Social

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 008/2020

PROCESSO Nº: 2019084968

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 21 (203 S), Alameda 03, Ql. 04, Lote 12, Edifício Condomínio Horizontal Aldeia do Sol, Unidade Autônoma 12, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2880390-6.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Rubens Dario Lima Câmara

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Rubens Dario Lima Câmara, inscrito(a) no CPF nº 699.483.721-15 e RG nº: 265129 SSP/TO.

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 036, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da servidora Evani Tavares de Carvalho Pereira na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Evani Tavares de Carvalho Pereira, matrícula funcional nº 72441, nomeado pelo Decreto nº 059 de 14/08/1992, tendo tomado posse e entrado em exercício em 23/07/1992 para exercer o cargo de Auxiliar de Ensino, consta mudança de cargo para Professor Assistente, atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII, à Medida Provisória nº 1 de 29 de janeiro de 2020 (Anexo III à Lei nº 1.445 de 14 de agosto de 2006), Tabela II – Professor Assistente A-PAA, Nível IV, Classe D.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2019.04.04262P.

Art. 3º Por força do § 2º do Art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 20 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 041, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Conceder Aposentadoria por Idade em favor da servidora Jania de Sousa Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade na forma do art. 23, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Jania de Sousa Silva, matrícula funcional nº 184481, sendo enquadrada, para exercer o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, conforme Decreto nº 91/2008, tendo entrado em exercício em 02/06/2008. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Medida Provisória nº 1, de 29 de janeiro de 2020, (Anexo II à Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008), Agente Comunitário de Saúde, Classe III, Referência D.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 23, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2019.02.03148P.

Art. 3º Por força dos art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 26 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 046, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Ilmar Jorge Coelho Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor do servidor Ilmar Jorge Coelho Silva, matrícula funcional nº 413018858, nomeada pelo Ato nº 0887, de 13/08/2014, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico Enfermagem, tendo tomado posse e entrado em exercício em 04/09/2014. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo III à Medida Provisória nº 01, de 29 de janeiro de 2020 (Anexo VIII, à Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005), Técnico em Saúde, Nível I, Referência B.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos proporcionais, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2019.03.03247P.

Art. 3º Por força do art. 32, da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos de aposentadoria e as pensões serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/10/2019, data Laudo Médico Pericial nº 844/2019, elaborado pela Junta Médica Oficial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 04 de março de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 047,
DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor da servidora Aurenice Paula Azevedo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Aurenice Paula Azevedo, matrícula funcional nº 299231, nomeada pelo Ato nº 1189, de 27/07/2005, tendo tomado posse e entrado em exercício em 02/08/2005, para exercer o cargo de Professor P-II, consta que houve progressão vertical para Professor P-III, conforme Diário Oficial de 25/04/2013, atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII, à Medida Provisória nº 1 de 29, de janeiro de 2020 (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela I, Professor, Nível III, Classe F.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2019.04.04324P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 04 de março de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 48,
DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Maria Lindete Oliveira de Freitas na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria Lindete Oliveira de Freitas, matrícula funcional nº 255121, nomeada pelo Ato 0001, de 05/01/2004, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse e entrado em exercício em 13/01/2004. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo I, à Medida Provisória nº 1, de 29 de janeiro de 2020 (Anexo III da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006), Tabela IV, Classe II, Referência D.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 31 da Lei Municipal 1.414/2005, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2019.03.03197P.

Art. 3º Por força do art. 32, da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos de aposentadoria e as pensões serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/09/2019, data Laudo Médico Pericial nº 7472019, elaborado pela Junta Médica Oficial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 05 de março de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 049,
DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor da servidora Irides Braga dos Reis Rythowem, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Irides Braga dos Reis Rythowem., matrícula funcional nº 988431, nomeada pelo Decreto nº 070, de 26/01/1998, tendo tomado posse e entrado em exercício em 29/01/1998, para exercer o cargo de Professor P-II, consta que houve progressão vertical para Professor P-III em 30/10/2015, atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII, à Medida Provisória nº 1 de 29 de janeiro de 2020 (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela I, Professor, Nível III, Classe I.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2020.04.04343P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 05 de março de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

será transmitida on line nos canais de comunicação de ambas as instituições. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital. Palmas/TO, aos 04 dias do mês de março de 2020.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente da Agência Municipal de Turismo

AGÊNCIA DE TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Agência Municipal de Turismo de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.967 de 08 de maio de 2013, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE - TO, convidam toda a comunidade, representantes de organizações não governamentais, movimentos sociais, entidades sindicais, membros da iniciativa privada, instituições acadêmicas e de pesquisa e o público em geral para a segunda AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre o tema PLANO MUNICIPAL DE TURISMO, que será realizada em 26 de março de 2020, a partir das 14 horas, no SEBRAE TOCANTINS localizado na Avenida LO 04, Lote 01, Conj. 01, 102 Norte, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas - Tocantins, com o objetivo de Apresentação e validação dos resultados obtidos durante o processo de elaboração do Plano Municipal de Turismo de Palmas – Tocantins. Informamos ainda, que a participação dos presentes ao evento ocorrerá mediante inscrição a ser realizada no local. A eventual realização de debates entre os presentes que se manifestarem será regulada pelo Coordenador da Audiência. O teor da Audiência Pública será registrado em ata que será amplamente divulgada e a mesma

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa EDIFICIO PLAZA MEDICAL LTDA, CNPJ nº 25.268.800/0001-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças LMP, LMI e LMO para a atividade de aluguel de imóveis direcionados para atender a área da saúde, com endereço na Q. 602 Sul Rua NS B Lote 08 Andar 1 Sala 3-B, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa UTI HOSPITAL SANTA THEREZA LTDA, CNPJ nº 27.094.376/0001-69, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças LMP, LMI e LMO para a atividade de atendimento em sistema de vigilância contínua a pacientes graves, com endereço na Q. 602 Sul Rua NS B Lote 08 Andar 2 Sala 2, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

